



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO 544, de 20 de maio de 1988.

Decreta luto oficial por três dias
no Município.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa /
Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado luto oficial no Mu-
nicípio, por três dias, pelo falecimento de César Calori, Vereaa-
dor da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Parágrafo Único - Durante o período de luto ofi-
cial, as Bandeiras Nacional e Estadual deverão ser hasteadas a
meio-mastro.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 20 de maio de 1988.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Ane-/
xos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura